



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO nº. 120/2022

SÚMULA: *Estabelece ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 em razão de Feriado Nacional do Dia da Proclamação da República no dia 15 de novembro.

Art. 2.º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado(s) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição 3498	Páginas 06
06/11/22	<i>Galda</i>
DATA	Ass

